

**TERMO ADITIVO Nº 07 ao**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, representada pelo Presidente da organização **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 719.961.258-34, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos da dispensa de chamamento público – Processo nº 19.446/2017-2, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Proteção Social Especial de Alta Complexidade celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

**DO VALOR**

**Cláusula 1ª** - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$1.070.534,81 (um milhão e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

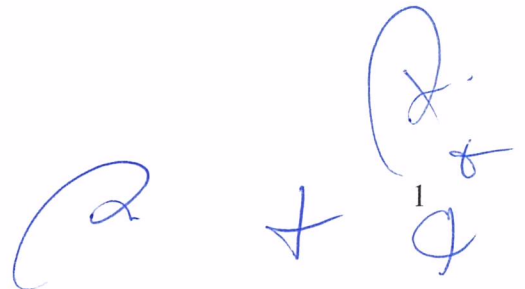
**DO PRAZO**

**Cláusula 2ª** - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único** - Trata-se da quarta prorrogação por 12 meses, sendo a terceira, objeto do Aditivo nº 03 firmado em 07/12/2020.

**Cláusula 3ª** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Cláusula 4ª** - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 08/2018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 06, para todos os fins de direito.



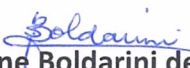
E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 07 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 15 de dezembro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:




**Lucimara Godoy Vilas Boas**  
Prefeita Municipal



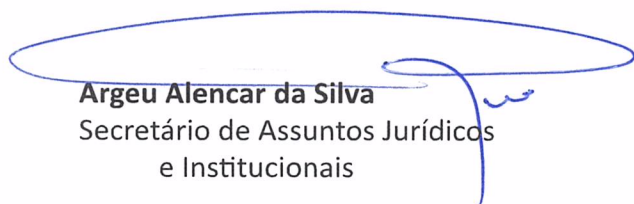
**Tathiane Boldarini de Camargo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela OSC:



**RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**  
Carlos Roberto Teixeira

Testemunhas:



**Argeu Alencar da Silva**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais



**Silvia Cristina Ardoino**  
Agente Administrativo I